



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.421, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao Funcionário Público Efetivo, Pedro Paulo Royer.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. 72, parágrafo segundo, da Lei 877/2001, que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Capanema, ao Senhor **PEDRO PAULO ROYER**, nomeado ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III – Operador de Máquinas, pelo Decreto nº 4.787/2011 de 01 de junho de 2011. O período de licença será a partir do dia 10 de maio de 2023 até 08 de junho de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 15/05/23, Edição 1200, Página(s) 5..